TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria Executiva
da Governadoria

Palácio Araguaia, Praça dos Girassóis, Centro
Palmas – Tocantins – CEP: 77001-900
www.portal.to.gov.br

SGD: 2022/09019/013997

OFÍCIO Nº 1408/2022/SEGOV

Palmas (TO), 24 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas – TO

A/C: Deputada Estadual Vanda Monteiro

Assunto: **Resposta aos Requerimentos n° 1009 e 1011/2021.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e em resposta aos expedientes abaixo relacionados, de autoria da **Deputada Vanda Monteiro**, encaminho a Vossa Excelência a manifestação da Secretaria de Estado da Educação, por meio do Ofício nº 2880/2022/GABSEC/SEDUC, contendo as considerações acerca dos pleitos em tela.

REQUERIMENTO N°	SOLICITAÇÃO
1009/2022	Solicita a aquisição de materiais e equipamentos para o Laboratório de Ciências da Natureza do Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, localizado em Palmas- TO.
1011/2021	Solicita o retorno ao modelo de tempo parcial de ensino, ofertado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, localizado em Palmas- TO.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica
JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria
Ato n° 1.123-NM Diário Oficial nº 6087 de 13 de maio de 2022

Documento foi assinado digitalmente por JAIRO SOARES MARIANO em 06/12/2022 09:48:36.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd-ati.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: C6741849012817F9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO TOCANTINS

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

SGD 2022/27009/134094

Ofício nº 2880/2022/GABSEC/SEDUC

Palmas, 18 de novembro de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora
MOUNIRA ALVES HAWAT
Assessora Especial do Gabinete do Governador
Secretaria Executiva de Governadoria
Nesta

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO nº 1268/2022/SEGOV, de 26 de outubro de 2022. - Demandas referentes ao CEM - Santa Rita de Cássia – Palmas -TO.**

Senhora Assessora,

1. Em resposta ao OFÍCIO nº 1268/2022/SEGOV, de 26 de outubro de 2022, protocolado sob o SGD Nº 2022/09019/012888, o qual encaminha os Requerimentos nº 1009/2022 e 1011/2022, de autoria da Deputada Estadual Vanda Monteiro, que discorrem sobre demandas relativas ao Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia – Palmas - TO, informo a Vossa Senhoria o que segue:

- Quanto ao Requerimento n.º 1009/2022 - aquisição de materiais e equipamentos para o Laboratório de Ciências da Natureza para o CEM Santa Rita de Cássia - a demanda está formalizada pelo Processo/SGD n.º 2020/27000/011756, que prevê a aquisição de kits de laboratórios para os componentes curriculares de Química, Física, Biologia e Matemática, com vistas a atender vinte e nove escolas que participam do Programa de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral – "Escola Jovem em Ação".

- Em relação ao Requerimento n.º 1011/2022, o qual requer o retorno ao modelo de tempo parcial de ensino no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia - informo que a Portaria MEC Nº 2.116, de 6 de dezembro de 2019, no art. 3º, prevê que "O EMTI terá a duração de dez anos, a partir da adesão, considerando-se a sua implantação, seu acompanhamento e a mensuração dos resultados alcançados, conforme diretrizes desta Portaria".

2. Nesta linha, a Portaria MEC Nº 1023/2018, de 4 de outubro de 2018, não estabelece a consulta prévia à comunidade escolar como critério para implantação do Programa Fomento; apenas o atendimento aos requisitos elencados pela referida Portaria. Com isso, o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia foi contemplado, por sorteio, a participar do Programa Fomento, atendendo aos requisitos legais.

Documento foi assinado digitalmente por EDER MARTINS FERNANDES em 22/11/2022 12:35:52.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd-ati.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: C3A6A13501270AEE

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

3. Ainda, o art. 28, da Portaria supracitada, determina que caso alguma escola participante do sorteio deixe o Programa antes de quatro anos, ou receba outros Programas que comprometam a avaliação, será descontada a totalidade dos recursos já repassados à Secretaria de Estado da Educação, desde a sua adesão.

4. Além disso, a Resolução do MEC Nº 16, de 7 de dezembro de 2017, que instituiu o Programa de Ensino em Tempo Integral da Rede Estadual de Educação, reitera que a inobservância de quaisquer termos da Lei n.º 13.415/ 2017; Portaria MEC Nº 1023/2018 e Resolução n.º 7/2016, todas relacionadas ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Integral poderá implicar no cancelamento da participação do Governo do Estado, da Seduc e das Escolas no Programa.

5. Assim, ressalto a importância em dar continuidade aos projetos voltados ao auxílio e assessoramento técnico das Unidades Escolares contempladas pelo Programa de Fomento, no que se refere à sustentabilidade e aprimoramento do Programa de Ensino em Tempo Integral da Rede Estadual de Educação.

6. Dessa forma, esta Secretaria manifesta-se pela continuidade do Programa Fomento às Escolas de Ensino Médio Tempo Integral – EMTI, atendendo à modalidade Ensino Médio Integral, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia desta capital.

7. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Ensino Integral desta Pasta, por meio do telefone 3218-6159.

Atenciosamente,

(Assinatura digital)
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

Documento foi assinado digitalmente por EDER MARTINS FERNANDES em 22/11/2022 12:35:52.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd-ati.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: C3A6A13501270AEE